GPET-FÍSICA
NOVOS MATERIAIS E TECNOLOGIAS

PROEN
Pró-Reitoria de Ensino

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET FÍSICA
EDITAL Nº 01/2021 – DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS POR VIA REMOTA

O Tutor do Grupo PET Física da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e respaldada nas instruções dispostas na Lei Federal Nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, na Portaria Nº 976-MEC de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria Nº 343-MEC de 24 de abril de 2013, na Resolução Nº 2-CEPE/UNICENTRO de 8 de março de 2016, e na PORTARIA Nº 197-GR/UNICENTRO de 1 DE MARÇO DE 2018., **TORNA PÚBLICA** a abertura de processo seletivo de bolsista e voluntários para o Programa de Educação Tutorial, PET, do curso de Física, *Campus* CEDETEG, da UNICENTRO, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, PET

1.1. O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DO PÚBLICO-ALVO, VAGAS E DEVERES DO BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

2.1. Podem participar deste processo seletivo discentes do curso de Física - Licenciatura, *Campus* CEDETEG, da UNICENTRO.

2.2. Este edital prevê o preenchimento de **01 vaga** para bolsista e **06 vagas** para voluntários.

2.3. São deveres dos(as) discentes integrantes do programa:

I – Zelar pela qualidade acadêmica do Grupo PET ao qual pertence;

II – Participar de todas as atividades programadas pelo(a) docente tutor(a);

III – Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV – Manter bom rendimento no curso de graduação;

V – Contribuir com o processo de formação de seus(suas) colegas discentes da UNICENTRO, não necessariamente da mesma área de formação;

VI – Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho discente por ano, individualmente ou em grupo;

VII – Fazer referência à sua condição de discente integrante do PET-Física nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso da SESU/MEC.

IX - Não acumular duas reprovações durante sua permanência no grupo PET-Física;

2.4. O(a) discente bolsista recebe mensalmente bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas para o programa.
2.5. Os(as) discentes voluntários estão sujeitos(as) aos mesmos deveres exigidos para o(a) discente bolsista quanto à participação no programa.

3. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

3.1. Os (as) interessados(as) devem efetuar a inscrição encaminhando a documentação exigida descrita no item 4 e projeto descrito no item 7.5, no período de **11/03/2022 à 29/03/2022. As inscrições recebidas após a data de 29/03/2022 não serão consideradas.**
3.2. O nome de cada arquivo deve identificar o conteúdo e nome do candidato.
3.3 A documentação exigida deve ser encaminhada, numa única mensagem, ao endereço **gonzalez@unicentro.br**, e com o assunto "**Inscrição para processo de seleção do GPET-Física**".

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Ficha de inscrição (Anexo 01);
4.2. Declaração de que não acumulará bolsa de nenhum outro programa (quando bolsista do programa PET- Física) e terá disponibilidade de vinte horas semanais para se dedicar às atividades do programa (Anexo 01);
4.3. Cópia do RG ou RA;
4.4. Cópia do histórico escolar de graduação que pode ser obtido no aluno online, no site da UNICENTRO (os acadêmicos da 1ª série do curso devem anexar cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio e notas do primeiro semestre).
4.5. Cópia do currículo *Lattes* atualizado (até 30 dias antes da data de inscrição) e em formato pdf.
4.6 Inscrições que não contenham os documentos exigidos nos itens anteriores serão indeferidas.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO PET

5.1. Pode se candidatar a bolsista e voluntário do Grupo PET-Física o(a) discente que atender aos seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado(a) como discente de graduação no curso de Física - Licenciatura da UNICENTRO para o(a) candidato(a) à vaga de bolsista e matriculado(a) como discente de graduação em outros cursos de graduação da UNICENTRO, caso pleiteie a condição de não bolsista;

II – Declarar que não acumulará qualquer outra bolsa (caso seja selecionado como bolsista do PET-Física);

III – Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados no Regulamento das Normas Acadêmicas da UNICENTRO*;

IV – Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;

VI - Conhecer as normas do PET (*site* do MEC – portal https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-superior/pet – e da PROEN – https://www3.unicentro.br/proen/programas-institucionais/pet/).

* Considera-se bom rendimento acadêmico a média de todos os componentes cursados igual ou superior a 6,0 (seis).

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de seleção para bolsista e voluntário do Grupo PET-Física é assim composta:

6.1.1. Docente tutor do Grupo PET-Física;

6.1.2. Um docente efetivo do curso de Física - Licenciatura;

6.1.3. Um discente bolsista do Grupo PET-Física.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Data: **31/03/2022**;

7.2. Local: Será realizado via on-line utilizando a plataforma do Google Meet.

7.3. A seleção será feita em duas etapas, de caráter classificatório: a primeira etapa consiste na apresentação de um projeto e a segunda etapa consiste em uma entrevista com a Banca Examinadora, combinada com a análise do desempenho escolar e curricular;

7.4. Conteúdo do projeto: **O que é o Programa Educacional Tutorial? Quais atividades e/ou projetos pretende desenvolver no Grupo PET – Física?**;

7.5. O arquivo do projeto deve ser encaminhado até o dia **31/03/2022**, conforme o item 3.3.

7.6. Horário de apresentação do projeto: **A avaliação ocorrerá através da plataforma do Google Meet à partir das 08h30min. O candidato terá até 10 minutos para apresentar o projeto. A ordem de apresentação será a alfabéticas dos candidatos. Cada candidato receberá o convite de acessso à plataforma, via whatsapp ou email, antes da apresentação dele**;

7.7. Horário da entrevista: **acontecerá logo após a apresentação do projeto e terá uma duração máxima de 15 minutos**;

7.8. Nota atribuída às avaliações da seleção, média entre:

a) Apresentação do projeto: 10

b) Entrevista: 10; de acordo com o Anexo 02.

7.9. As avaliações serão realizadas por uma banca examinadora composta pelo Tutor do Grupo PET, um professor do DEFIS/G e um estudante bolsista do Grupo PET/Física.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os(as) candidatos(as) são classificados(as) em ordem decrescente de acordo com a sua nota final.

8.2. Os candidatos à vaga devem atingir a nota mínima de 6,0 (seis vírgula zero) para serem selecionados ou inseridos na lista de classificação;

8.3 Os alunos classificados poderão entrar como voluntário, conforme a ordem de classificação, caso o desejem. Estes alunos terão prioridade para vagas de petiano bolsista quando houver disponível.

8.4. O Edital de Resultado tem validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Professor Tutor.

9. DO RESULTADO

9.1. Concluída a seleção dos(as) candidatos(as), a comissão constituída para esse fim encaminha a PROEN, a ordem classificatória dos(as) candidatos(as) para análise, homologação e divulgação de resultado, por meio de Edital publicado pela PROEN.

9.2. Os(as) candidatos(as) à vaga de discente bolsista e voluntários devem atingir a nota mínima de 6,0 (seis vírgula zero) para serem selecionados(as) ou inseridos(as) na lista de classificação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos devem ser encaminhados ao endereço **gonzalez@unicentro.br**, conforme as instruções que seguem:

I - Os recursos ao indeferimento da inscrição e os recursos à classificação devem ser redigidos com os seus respectivos arrazoados e dirigidos à Comissão de Seleção, nos prazos do item 11 (cronograma) deste Edital.

II - Os recursos versam somente sobre o motivo do indeferimento da inscrição ou resultado da classificação, não sendo admitida a juntada de documentos adicionais.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Datas	Etapas
11/03/2022	Publicação do Edital de seleção para bolsista e voluntários.
11/03/2022 à 29/03/2022	Período de inscrição dos(as) candidatos(as).
31/03/2022	Apresentação de projeto e entrevista.

04/03/2022	Publicação do Edital de classificação dos(as) candidatos(as)
04/04/2022 à 05/04/2022	Período destinado aos recursos à classificação
06/04/2022	Publicação do Edital de resultado final da seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos com o Tutor do Grupo, Prof. Dr. Pedro Pablo González Borrero, pelo telefone (42) 3629-8129 ou pelo email: gonzalez@unicentro.br.

Publique-se.

Guarapuava, 11/03/2022.

Prof. Dr. Pedro Pablo González Borrero
Tutor do PET-Física

Aprovado pela PROEN em 11 de março de 2022.

GPET-FÍSICA
NOVOS MATERIAIS E TECNOLOGIAS

PROEN
Pró-Reitoria de Ensino

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO 01

FORMULÁRIO 01

Nome do(a) candidato(a): _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:.....

Registro Acadêmico:.....

Endereço:.....

Telefone Residencial: ..... Telefone Celular: .....

CPF: ..... RG:.....

Email: .....

Por que o desejo de integrar o Grupo PET-Física?

_____

_____

_____

_____

_____

Declaro estar ciente de não poder acumular bolsa de nenhum outro programa (quando bolsista do programa PET-Física) e que tenho disponibilidade de horário, definido neste Edital. Estou ciente da legislação sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) e em acordo com as normas legislativas e demais especificações presentes no edital de seleção.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

.....

Comprovante de inscrição ao Programa de Educação Tutorial (PET)- Física

Candidato: .....

Data: ...../...../..... **Inscrição recebida por:**.....

GPET-FÍSICA
NOVOS MATERIAIS E TECNOLOGIAS

PROEN
Pró-Reitoria de Ensino

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO 02

FORMULÁRIO ENTREVISTA

Nome do(a) candidato(a): _____

Grupo PET: _____

Nº	Itens a serem avaliados	Pontuação	Pontos atribuídos pelo(a) avaliador(a)
1	Clareza na explicitação das razões que levam o(a) candidato(a) a pleitear o ingresso no programa	0 a 2,5	
2	Conhecimento das ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Grupo PET-Física	0 a 2,5	
3	Adequação das intenções do(a) candidato(a) às metas do Programa PET em relação ao ensino, pesquisa, extensão e ao perfil do Grupo PET-Física	0 a 2,5	
4	Coerência das respostas aos questionamentos	0 a 2,5	
		NOTA	

NOME DO(A) AVALIADOR(A) _____

ASSINATURA _____

Aprovado pela PROEN em 11 de março de 2022.

Juliane S. Agnes